

## ÍNDICE

Introdução .....	1/2
------------------	-----



## INTRODUÇÃO

De modo a garantir a segurança do suprimento de energia elétrica, promover a modicidade tarifária e a inserção social no Setor Elétrico Brasileiro (SEB) pelos programas de universalização de atendimento, este apresentou um novo modelo de gestão, cujas bases foram estabelecidas pelo governo federal, sustentado pelas Leis nº 10.847 e 10.848, de 15 de março de 2004, e pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2014. O novo modelo é caracterizado pela unificação do sistema de operação e distribuição de energia e institui o Sistema Interligado Nacional (SIN) como responsável pela produção e transmissão de energia elétrica no Brasil, sob coordenação e controle do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

O SIN pode ser considerado um sistema de grande porte, com tamanho e características que permitem considerá-lo único em âmbito mundial, sendo formado por empresas das 5 regiões do país, que tem apenas 1,7% da energia requerida não fornecida por sua rede<sup>1</sup>. A integração do sistema apenas é possível pela ampla rede de transmissão de energia, que interliga as matrizes produtoras aos distribuidores e, por fim, aos consumidores. Do ponto de vista estrutural, as linhas de transmissão são o sistema usado para transmitir energia elétrica, seja de uma fonte geradora para uma abaixadora ou apenas entre fontes abaixadoras. Do ponto de vista técnico-ambiental, LTs constituem intervenções lineares na paisagem, que dependendo de sua extensão, podem provocar alterações socioambientais com proporções variadas na área de implantação. Empreendimentos dessa natureza caracterizam-se por um período construtivo dinâmico e relativamente curto e, conseqüentemente, por interferências ambientais de magnitudes variadas e dispersas ao longo de todo o traçado.

A LT 500 kV Estreito - Fernão Dias e subestações associadas compõem o Lote F do Leilão nº 001/2014, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e tem como objetivo atender à demanda de expansão do Sistema Interligado Nacional - SIN, referentes ao aumento das capacidades de intercâmbio entre as regiões Norte - Nordeste - Sudeste. Assim, a LT fará parte da estrutura para escoamento da produção da Usina de Belo Monte para a região sudeste do país.

O empreendimento atravessará parte do território de 11 municípios no estado de Minas Gerais e 18 municípios no estado de São Paulo, com extensão de 328,30 km, sendo o seu extremo norte o

---

<sup>1</sup> <http://www.ons.org.br> - acesso em 21/01/2014.

município de Ibiraci (MG) e o eixo sul em Atibaia (SP). Seu traçado está inteiramente situado sob o domínio dos biomas Cerrado e Mata Atlântica, que representam áreas de interesses conservacionistas. O Cerrado é considerado como um dos hotspots mundiais de biodiversidade, o qual apresenta extrema abundância de espécies endêmicas e sofre uma excepcional perda de habitat (MMA, 2014); a vegetação original é substituída por áreas de pastagem ou monoculturas, principalmente a soja, que fazem do Cerrado o conjunto de ecossistemas mais ameaçado do país, protegido apenas nas áreas destinadas à conservação (AB'SÁBER, 2003). Já a Mata Atlântica, atualmente, representa apenas cerca de 7% da sua cobertura original (IBGE, 2004), uma vez que o processo de ocupação do seu território, em séculos passados, teve como consequência a remoção de grande parte de sua cobertura vegetal. Todavia, parte dos fragmentos florestais deste bioma é constituída por Unidades de Conservação e fragmentos em diferentes estágios sucessionais.

É neste cenário que se insere o licenciamento ambiental federal da LT 500 kV Estreito - Fernão Dias. Visando atender as diretrizes estabelecidas pelo Termo de Referência (TR) emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); bem como as especificações da Resolução CONAMA nº 237/1997 e Portaria MMA nº 421/2011, para o licenciamento de Linhas de Transmissão de Energia e os critérios da Lei nº 11.428/2006, que estabelece diretrizes para conservação, a proteção, a regeneração e a utilização da vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, conforme estabelecidos na Resolução CONAMA nº 388/2007, é apresentado o presente Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Além dos regimentos legais federais, também foram observadas as legislações estaduais e municipais dos estados e municípios interceptados pela diretriz da LT.

Nesse sentido, o estudo apresenta os dados do empreendimento, descrevendo suas características, seu objetivo e justificativa, além das suas etapas de implantação, alternativas de traçado e ações com órgão intervenientes e prefeituras municipais. Posteriormente, define as áreas de estudo para a realização dos diagnósticos do Meio Biótico, Físico e Socioeconômico, de forma a descrever e analisar os fatores ambientais e suas inter-relações, bem como os impactos positivos e negativos associados ao empreendimento. Por fim, buscou-se definir a Área de Influência Direta e Indireta e proposição de programas ambientais para mitigação e compensação dos impactos ambientais advindos da implantação e operação.